

MANUAL

NFSe – Nota Fiscal Eletrônica Rotinas WEBSERVICE

Sumário

CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
Benefícios para o Prestador de Serviços.....	3
Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa Jurídica.....	4
Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa física.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
Padrão de Comunicação.....	5
Manual ABRASF.....	6
Serviços de webservice para emissão de NFSe.....	6
Recepção e Processamento de Lote de RPS.....	6
Consulta de Situação de Lote de RPS.....	6
Consulta de NFS-e por RPS.....	6
Consulta de Lote de RPS.....	6
Cancelamento de NFS-e.....	6
Substituição de NFSe.....	6
LEIAUTES.....	7

CONTEXTUALIZAÇÃO

Este manual tem como objetivo apresentar a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) que será utilizado pelos contribuintes prestadores de serviço para gerar as notas fiscais Eletrônicas, permitindo assim que sejam transferidas informações de documentos emitidos e armazenados eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de Serviços.

Consiste na alteração da sistemática atual de emissão de nota fiscal em papel por nota fiscal de existência apenas Eletrônica (digital). Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, em sistema próprio da Prefeitura, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de Serviços e consequente incidência de ISS.

Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e recepção, pelo fisco.

O sistema NFS-e está de acordo com o Modelo Conceitual desenvolvido pela Câmara Técnica constituída pela ABRASF – Associação Brasileira de Secretarias de Finanças.

Pelo Sistema, o contribuinte passa a realizar todo seu controle fiscal através de registros em programa de computador.

O sistema NFS-e implantado pela Secretaria Municipal de Fazenda, vai simplificar a vida dos emissores de notas de serviços e gerar créditos para seus clientes (cidadãos e empresas da cidade). A NFS-e substitui gradativamente as tradicionais Notas Fiscais impressas. A implantação do sistema proporciona benefícios gerais bem como específicos para os seus Usuários, destacam-se:

- Redução do custo de impressão para prestadores de Serviços;
- Simplificação de obrigações acessórias aos Contribuintes;
- Mínimo Impacto na Atividade do Contribuinte;
- Eliminação de erros de cálculo e de preenchimento de documentos de arrecadação;
- Validade jurídica do Documento eletrônico;
- Política de Contingências e Segurança;
- Controle em Tempo Real, pelo Fisco, das operações Realizadas;
- Aperfeiçoamento do combate à sonegação.

Benefícios para o Prestador de Serviços

- Poderá utilizar como crédito para abatimentos de acordo com programas da Prefeitura;

- Redução de custos de impressão e de armazenagem da NFS-e;
- Dispensa de Autorização para impressão de Documentos Fiscais – AIDOF para a NFSe;
- Emissão de NFS-e por meio da internet, com preenchimento automático dos dados do tomador de Serviços, desde que conste da base de dados do sistema;
- Geração automática da guia de recolhimento por meio da internet;
- Possibilidade de envio de NFS-e em formato .pdf e .xml por e-mail;
- Maior eficácia no controle gerencial de emissão de NFS-e;
- Simplificação das obrigações acessórias;

Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa Jurídica

- Geração automática da guia de recolhimento por meio da internet, no caso de substituto tributário;
- Possibilidade de recebimento de NFS-e por e-mail;
- Maior eficácia no controle gerencial de recebimento de NFS-e e geração de DMS;
- Simplificação das obrigações acessórias;
- Redução da carga tributária individual ou recebimento de premiação de acordo com o incentivo escolhido pela Prefeitura;

Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa física

- Possibilidade de recebimento de NFS-e por e-mail;
- Redução da carga tributária individual ou recebimento de premiação de acordo com o incentivo escolhido pela Prefeitura;
- Utilização do sistema para créditos;

APRESENTAÇÃO

O referido manual apresenta os procedimentos relativos à emissão, consulta, substituição e cancelamento da Nota Fiscal, conforme definido pela Câmara Técnica da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais – ABRASF.

Caso faça a opção pela conversão através de lotes de RPS, o Contribuinte terá a sua disposição duas formas de geração de notas:

- o serviço via NFS-e>RPS>Importação por Arquivo
- e chamada Webservice através de endereço pré definido pela prefeitura.

A conversão deverá ser realizada manualmente ou eletronicamente (para os Contribuintes previamente autorizados).

Importante ressaltar que os RPS serão, obrigatoriamente, numerados em ordem sequencial contínua crescente, iniciada a partir do número 01 (um), e que deverão ser convertidos em Nota Fiscal.

Padrão de Comunicação

O meio físico de comunicação utilizado entre os sistemas de informação dos contribuinte e o serviço NFS-e será a Internet.

O uso de HTTPS/SSL no endereço do NFS-e da prefeitura é opcional, e depende da prefeitura querer implementar/habilitar o serviço no servidor web, isto impacta somente na segurança da comunicação entre a aplicação ou navegador com o servidor web, e não no funcionamento do webservice em si;

O serviço de webservice do NFS-e não exige autenticação para comunicação.

O arquivo XML enviado para o sistema do NFS-e deve ser assinado com o certificado digital correspondente ao cadastro do cliente no NFS-e, e segue o padrão e documentação de integração da ABRASF.

A troca de mensagens entre o WebService e o sistema do contribuinte será realizada no padrão SOAP, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal, wrapped. A opção “wrapped” representa a chamada aos métodos disponíveis com a passagem de mais de um parâmetro. Para descrever os serviços disponibilizados, será utilizado um documento WSDL (Web Service Description Language). O WSDL é o padrão recomendado para descrição de serviços SOAP.

PADRÃO DAS MENSAGENS XML

A especificação adotada para as mensagens XML é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8.

Manual ABRASF

Disponível através do endereço:

http://www.abrasf.org.br/pagina_publica.php

Versão dos Schemas XML

Versao_2.04

Serviços de webservice para emissão de NFS-e

Recepção e Processamento de Lote de RPS

Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote entrará na fila para processamento posterior onde serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e

- rps_EnviarLoteRpsEnvio_v2.04

Consulta de Situação de Lote de RPS

A aplicação acessa o serviço de “Consulta de Situação de Lote de RPS” e submete os dados para processamento. A requisição é recebida pelo servidor do Webservice, que verifica os dados preenchidos e identifica o status do lote. O Webservice retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço

- rps_ConsultarSituacaoLoterps_v2.04
- rps_ConsultarNfseEnvio_v2.04

Consulta de NFS-e por RPS

Esse serviço efetua a consulta de uma NFS-e a partir do número de RPS que a gerou.

- rps_ConsultarNfsePorrrps_v2.04

Consulta de Lote de RPS

Na validação do lote, permite ao contribuinte obter as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado

- rps_ConsultarLoterps_v2.04

Cancelamento de NFS-e

Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem substituição da mesma por outra.

- rps_CancelarNfseEnvio_v2.04

Substituição de NFSe

Este serviço permite substituir uma NF por outra através do número de RPS

- rps_substituirNfse_v2.0

LEIAUTES

Anexo Manuais ABRASF e leiautes XML de arquivos.